

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇOES:
Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%

Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS) AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: DICAD/COGEST/SUDEC/SEDUH Data: Novembro/2020

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte

QL 02 Conjunto 03

QL 0/1 (antigo)